

sala de professores

SPGL – SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA | membro da FENPROF 

GARANTIR A QUALIDADE NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR:

UM DIREITO DAS CRIANÇAS, UM DEVER DA ESCOLA PÚBLICA

A Educação Pré-Escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, tal como consagrado na Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97). Cabe a todos – educadores, direção, coordenadores, assistentes operacionais e famílias – assegurar que esta etapa se desenvolve com a qualidade e o respeito pelos direitos das crianças e de todos os intervenientes no processo educativo.

REIVINDICAMOS:

A redução do número de crianças por grupo, para o máximo de 19;

A redução do horário letivo do/a educador(a) de infância para 20 horas semanais;

A redução da componente letiva por antiguidade, ao abrigo do artigo 79º, do ECD, nos mesmos termos dos/as docentes dos restantes níveis de ensino;

A colocação de educadores/as de infância que complementem a ação educativa, num contexto de apoio educativo;

A aplicação do calendário escolar igual aos restantes níveis de ensino (sem exames/provas finais nacionais);

A garantia de colocação de pessoal não docente para apoio a crianças com NEE.

NÃO AOS ABUSOS E ÀS ILEGALIDADES

EXIGIMOS O CUMPRIMENTO DA LEI!

A legislação existe para ser aplicada. Denunciar situações de incumprimento não é apenas um direito – é um dever de todos os que defendem uma Educação Pré-Escolar pública, gratuita e de qualidade.

Pela dignidade da profissão.

Pelos direitos das crianças.

Por uma Escola Pública de qualidade, inclusiva e democrática.



www.spgl.pt
www.facebook.com/spgl.sindicato
www.instagram.com/spglindicato/

sindicaliza-te
SPGL tantos anos como ABRIL

